

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
REFERENTE AO RELATÓRIO DE
DESEMPENHO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARARUAMA
FRENTE À LEI DE
RESPONSABILIDADE FISCAL 2º
QUADRIMESTRE de 2024
REALIZADA EM 30/09/2024.
PODER EXECUTIVO.**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Araruama, situada a Avenida John Kennedy, nº 120, nesta Cidade, a partir da 10h, onde foi realizada audiência pública para debate e esclarecimento público referente à prestação de Contas do Poder Executivo – 2º Quadrimestre de 2024. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Júlio César dos Santos Coutinho, Diego Fernandes da Silva e João Carlos de Deus, respectivamente Presidente e membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. Representante do Poder Executivo, Sra. Mônica Costa Guimarães - Secretária Municipal de Controladoria Geral da Prefeitura Municipal, e demais funcionários da Controladoria Geral. Sob o comando do Vereador Júlio Cesar dos Santos Coutinho, foi iniciada a abertura da presente audiência pública, a qual o mesmo registrou a presença dos Sres. Vereadores, munícipes presentes e imprensa local, leu ofício CGM/PMA nº 033/2024 da Controladoria Geral que solicitou o Plenário desta Casa Legislativa para a audiência pública. Relatou também que foi publicada do D.O da CMA, bem como, no mural de avisos de atos oficiais desta Casa de Lei. Após, passou a palavra para a Sra. Mônica Guimarães conduzir os trabalhos, a mesma iniciou sua fala cumprimentando a todos, e discorreu sobre os relatórios. Este relatório tem por objetivo abordar, de forma resumida, alguns aspectos considerados mais relevantes da execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Araruama do 2º quadrimestre de 2024. Ao longo deste documento procuramos oferecer elementos para melhor compreensão dos quadros e tabelas da Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, publicados no periódico “Logus Notícias, edição nº 1431 de 27 de setembro de 2024”. A execução orçamentária apresentada foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária e as despesas liquidadas pela Prefeitura, incluindo Administração Direta e Indireta no segundo quadrimestre de 2024. A execução orçamentária de maio a agosto de 2024 evidencia um superávit de execução orçamentária da ordem de R\$ 36.215.834,34 (trinta e seis milhões duzentos e quinze mil oitocentos e trinta e

quatro reais e trinta e quatro centavos). A execução orçamentária da Receita no período de maio a agosto de 2024, incluindo as receitas intra-orçamentárias, cujo o valor realizado corresponde à R\$ 37.108.517,55 (trinta e sete milhões cento e oito mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos). A despesa orçamentária liquidada atingiu o referido quadrimestre o patamar de R\$ 692.162.138,97 (seiscentos e noventa e dois milhões cento e sessenta e dois mil cento e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), equivalentes a 57,43% do valor autorizado. Ao analisarmos os gastos por funções de governo, podemos observar a ênfase dada na manutenção do gasto público nas áreas sociais. A função que o governo municipal aplicou mais recursos foi: EDUCAÇÃO (44,77%). A despesa com pessoal nos últimos 12 meses a contar do 2º quadrimestre de 2024 consumiu 35,13% da receita corrente líquida arrecadada no mesmo período, ficando abaixo do prudencial, que é de 51,30%, bem como do limite máximo de 54,00%. A aplicação em despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino de acordo com o demonstrativo publicado da LRF, referente ao valor apurado no 2º quadrimestre de 2024, atingiu 21,75% da receita resultante de impostos e transferências, enquanto que a aplicação do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental, alcançou o percentual de 89,11% no mesmo período. Quanto ao limite mínimo de 15% de gasto aplicados na saúde, ressalta-se que o valor aplicado no 2º quadrimestre de 2024, corresponde a 26,07% conforme demonstrado no relatório resumido da execução orçamentária. O objetivo é revelar o desempenho do Município de Araruama no 2º quadrimestre de 2024 em relação às metas fiscais determinadas pela Lei Complementar n.º 101/2000, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e pela Lei Orçamentária Anual. A Receita Corrente Líquida apurada no 1º quadrimestre de 2024 é da ordem de R\$ 1.029.604.688,38 (Um bilhão vinte e nove milhões seiscentos e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos), como pode ser observado o resultado nominal, que equivale à variação da dívida fiscal líquida, ficou negativo em R\$ 72.468.028,58 (setenta e dois milhões quatrocentos e sessenta e oito mil e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) no 2º quadrimestre de 2024, e resultado primário, que corresponde à diferença entre as receitas e despesas não financeiras (isto é, não considera aplicações financeiras, operações de crédito, amortização de empréstimos, alienação de bens, juros e encargos da dívida, concessão de empréstimos e amortização da dívida), no 2º quadrimestre de 2024 alcançou o patamar de R\$-47.918.405,57 (quarenta e sete milhões novecentos e dezoito mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Conforme demonstrativo publicado da LRF, no 2º

quadrimestre de 2024, o Município de Araruama não contratou operações de crédito. Quanto os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (4º Bimestres/2024) e o Relatório de Gestão Fiscal relativo ao 2º quadrimestre de 2024, devidamente publicados, foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na forma da Deliberação TCE- RJ n.º 218/00. Com a apresentação destes relatórios e dos Anexos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (4º Bimestres/2024) e Relatórios de Gestão Fiscal relativos aos 2º quadrimestres de 2024, a Secretaria Municipal de Controladoria Geral do Município de Araruama espera contribuir para a leitura e transparência dos demonstrativos que compõem a Lei de Responsabilidade Fiscal. Findada a leitura da matéria, foi franqueada a palavra aos munícipes presentes, ninguém se manifestou, e não havendo mais matéria a ser discutido foi determinada o encerramento da presente Audiência Pública e a lavratura desta ata, que vai assinado pelos membros da Comissão e representante do Poder Executivo. Registro que, a íntegra desta Audiência Pública encontra-se gravada em mídias nos anais desta Casa Legislativa. As assinaturas dos munícipes presentes constam em livros próprios desta Comissão.

Júlio César dos Santos Coutinho
Presidente CPOF

Diego Fernandes da Silva
Membro da CPOF

João Carlos de Deus
Membro da CPOF

Mônica Costa Guimarães
Sec. Mun. de Controladoria Geral